



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - COMDICA
SARANDI/RS**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Institui a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Sarandi/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sarandi/RS no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16, §2º, art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990) e do art. 5º da Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 2937/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Sarandi/RS para o período equivalente ao do mandato do atual colegiado, que finda em 2028.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes membros:

I - Laura Corso

II - Eliamar Piazza

III - Giani Salton

IV - Mônica Faccenda

V - Paulo Porcher

VI- Vanessa Ortolan

VII- Alessandra de Marco

Art. 3º Fica nomeada como Presidente da Comissão Especial a senhora Vanessa Ortolan

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sarandi, 24 de setembro de 2025.

Lauara Corso
Presidente do COMDICA